\* Orientações ao Supervisor: Modifique os campos em vermelho de acordo com as especificidades de cada Laboratório Multiusuário

**EDITAL XX/202X – COMITÊ DE LABORATÓRIOS MULTIUSUÁRIOS**

**Seleção de Bolsista Nível Superior para o LabMult *Nome do Laboratório Multiusuário***

O Comitê Gestor do Laboratório Multiusuário Nome do Laboratório, homologado institucionalmente pelo Comitê de Laboratórios Multiusuários, vinculado à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (CLabMult-PROPPG), comunica que no período de 20 a 31 de março de 2023 estarão abertas as inscrições de candidatos a concorrer a 01 (uma) vaga de bolsista-técnico, nível superior, com recursos oriundos da Chamada Pública 23/2022 – Programa de Bolsa-Técnico (Fundação Araucária), de acordo com os procedimentos e critérios descritos abaixo.

**1. CARACTERIZAÇÃO DAS BOLSAS**

1.1 A quantidade de cotas a ser distribuída pela UTFPR a cada LabMult contemplado no Edital PROPPG 15/2023 dependerá do resultado final da Chamada Pública 23/2022 – Programa de Bolsa-Técnico (Fundação Araucária).

1.2 A bolsa destina-se a candidato(a) que tenha curso de graduação concluído e consistirá em 24 parcelas no valor mensal de R$ 2.000,00. O recurso financeiro para a parcela de bolsa-técnico é proveniente do orçamento anual da Fundação Araucária.

1.3 São requisitos para os candidatos:

a) Ter concluído curso de graduação em (Curso definido de acordo com a competência técnica de cada LabMult);

b) Os bolsistas deverão ter a possibilidade de exercer suas atividades em regime de 40 horas semanais, exclusivamente no LabMult Nome do Laboratório da UTFPR;

c) Estar desvinculado (a) de qualquer outra modalidade de bolsa ou vínculo empregatício de qualquer natureza durante a vigência da bolsa.

**Parágrafo único:** Fica vedada a concessão de bolsa à candidato que se classifique como cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, do supervisor do laboratório

**2. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO**

Os candidatos deverão realizar suas inscrições de acordo com a data prevista no item 6.1 do presente edital, preenchendo o formulário (ANEXO I) e anexando ao formulário uma cópia atualizada de seu currículo lattes **DOCUMENTADO** e com a pontuação previamente calculada – conforme ANEXO II (em documento único e formato pdf). Ambos os documentos devem ser encaminhados para o e-mail: citar e-mail para contato. Os candidatos receberão um e-mail com a confirmação do recebimento da inscrição.

**3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

3.1 A homologação das inscrições será divulgada até a data prevista no item 6.2 do presente edital, na página do LabMult (Indicar o link de divulgação dos resultados). Na divulgação do resultado preliminar do processo seletivo constará o nome de todos os classificados que tiveram suas inscrições homologadas, em ordem alfabética.

3.2 O LabMult irá ofertar o número total de bolsas que eventualmente venha a receber no Edital PROPPG 15/2023. Os candidatos serão chamados respeitando a ordem de classificação.

A implementação e execução financeira deste Edital está condicionada à aprovação da solicitação da UTFPR e ao número de cotas concedidas junto à Chamada Pública 23/2022 da Fundação Araucária, além da disponibilização de recursos financeiros por parte desta à UTFPR

3.3 A seleção dos candidatos será realizada da seguinte forma:

a) Avaliação do currículo lattes (peso X,X), sendo que pontuação do currículo lattes será calculada segundo critérios estabelecidos no ANEXO II;

b) Prova de conhecimentos técnicos na área de atuação do Laboratório Multiusuário (peso, X,X).

**4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSO**

4.1 Os resultados serão divulgados de acordo com a data descrita no item 6.5 do presente edital na página do (indicar nome do laboratório e link da página), e o(s) candidato(s) aprovado(s) devem enviar até a data estabelecida no item 6.6 os seguintes documentos:

1. **ANEXO III**: **Declaração institucional,** onde o supervisor e o bolsista declaram que não haverá acúmulo de bolsa de qualquer outra natureza e que o candidato não manterá vínculo empregatício enquanto permanecer na condição de bolsista desta chamada.
2. **ANEXO IV: Plano de Trabalho do Bolsista** de acordo com documento disponibilizado na Chamada Pública 23/2022 da Fundação Araucária, preenchido e assinado pelo(s) candidato(s) a bolsa e pelo seu respectivo supervisor.

4.2 Após a divulgação dos resultados da classificação, o proponente poderá interpor recurso em relação ao resultado das propostas preliminarmente contempladas, até a data prevista no item 6.4.

4.3 O recurso deverá estar fundamentado e ser encaminhado via e-mail: (indicar aqui os e-mails para contato).

4.4 Os recursos interpostos serão analisados e respondidos por uma Comissão designada pelo Comitê Gestor do (indicar o nome do LabMult), de acordo com o cronograma do item 6 deste edital.

**5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1 Os **casos omissos** serão analisados pelo Comitê Gestor do LabMult, podendo ser remetidos à comissão Ad Hoc especialmente designada para este fim.

5.2 Os candidatos às bolsas previstas neste Edital declaram conhecer seu teor e concordar com suas regras.

5.3 O período de validade do presente edital é de 24 meses a partir da data de divulgação do resultado final.

5.3 A implementação e execução financeira deste Edital está condicionada à aprovação da solicitação da UTFPR e ao número de cotas concedidas junto à Chamada Pública 23/2022 da Fundação Araucária, além da disponibilização de recursos financeiros por parte desta à UTFPR, tornando o presente Edital sem efeito, caso a proposta da UTFPR junto a Fundação Araucária não seja contemplada ou caso não ocorra a disponibilização de recursos por parte da Fundação Araucária.

5.4 Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Curitiba, Seção Judiciária do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste Edital.

5.5 Este Edital estará vigente a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico (BSE) da UTFPR.

**6. DATAS IMPORTANTES**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 6.1 | Período de Inscrição | De 20 a 31/03/2023 |
| 6.2 | Resultado preliminar da seleção | 07/04/2023 |
| 6.4 | Interposição de Recursos | 10/04 a 12/04 |
| 6.5 | Divulgação do resultado dos recursos interpostos e do resultado final do Edital | A partir do dia 13/04 |
| 6.6 | Envio dos documentos de contratação descritos no item 4.1 | Até o dia 21/04 |

Cidade, XX de março de 2023.

Nome do Supervisor do LabMult Profa. Dra. Cláudia Regina Xavier

Supervisor(a) do (Nome do LabMult) Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

**ANEXO I do EDITAL № XX/202X**

|  |
| --- |
| **FICHA DE INSCRIÇÃO**  **EDITAL XX/202X**  **Seleção de Bolsista Nível Superior**  **NOME COMPLETO:**  **CURSO DE FORMAÇÃO:**  **E-MAIL:**  **Descreva a experiência prévia que possui na operação de equipamentos instrumentais de análise:**  **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**  **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**  **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**  **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**  **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**  **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**  **Obs: anexar cópia atualizada do currículo lattes documentado**  **Para a comissão preencher após a classificação**  **CLASSIFICAÇÃO:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_** |

**ANEXO II do EDITAL № XX/202X**

1. **Critérios para a pontuação do Currículo Lattes**

As atividades descritas nos currículos serão valoradas de acordo com a pontuação contida neste anexo. O número de pontos obtidos será convertido em nota de zero a dez. Ao candidato que obtiver maior pontuação será atribuída a nota 10,0 (dez). O período para comprovação deve considerar o período de 2017-2021 (últimos cinco anos).

**1.1 Produção de conteúdo bibliográfico e tecnológico** (deve ser considerado o Qualis Periódicos vigente na data de publicação do edital)

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Atividade** | | **Pontos por ocorrência** | **Declarados** | **Página(s) em que se encontram o(s) comprovante(s)** | **Confirmados pela comissão** |
| a) Artigo publicado ou aceito\* em periódico científico listado no Qualis CAPES | A1 | 10 |  |  |  |
| A2 | 8,5 |  |  |  |
| B1 | 7,0 |  |  |  |
| B2 | 5,5 |  |  |  |
| B3 | 4,0 |  |  |  |
| B4 | 2,5 |  |  |  |
| B5 | 1,0 |  |  |  |
| C | 0,7 |  |  |  |
| b) Artigo publicado em periódico científico não listado no QUALIS/CAPES. | internacional | 1,0 |  |  |  |
| nacional | 0,5 |  |  |  |
| c) Patente (pedido ou registro) |  | 3 e 7 respectivamente |  |  |  |
| d) Livro científico\*\*\* |  | 5 |  |  |  |
| e) Capítulo de livro\*\*\* |  | 2 |  |  |  |

\* Comprovar por meio da carta de aceite do editor-chefe ou número DOI do artigo.

\*\* A distinção entre nacional e internacional será feita a partir do idioma de publicação.

\*\*\*Necessariamente com ISBN

**1.2 Publicações em eventos**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Atividade** | | **Pontos** | **Pontuação máxima por atividade** | **Declarados** | **Página(s) em que se encontram o(s) comprovante(s)** | **Confirmados pela Comissão** |
| a) Trabalho completo\*\*\* | Internacional/Nacional\* | 1,0 | 4,0 |  |  |  |
| regional/local\*\* | 0,3 | 1,0 |  |  |  |
| b) Resumo (simples ou expandido)\*\*\* | Internacional/Nacional\* | 0,5 | 2,0 |  |  |  |
| regional/local | 0,2 | 1,0 |  |  |  |

\*Evento Nacional ou Internacional: encontros, congressos, workshops e afins, organizados por sociedades específicas de área e cujo comitê possua membros de diversas instituições, diversos estados brasileiros ou diversos países.

\*\* Evento local ou regional: encontros, congressos, workshops e afins, sempre que organizados por instituição individual, e/ou cujo comitê possua apenas membros locais e regionais.

\*\*\*Comprovar o tipo do Resumo/Trabalho – através da cópia do certificado do evento e cópia da página do evento onde indica se é resumo simples ou trabalho completo.

**1.3 Pontuação de experiência profissional**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Discriminação da atividade** | **Pontos** | **Pontuação máxima por atividade** | **Declarados** | **Página(s) em que se encontram o(s) comprovante(s)** | **Confirmados pela Comissão** |
| a) Monitoria\* | 0,3 | 1,0 |  |  |  |
| b) Iniciação científica/tecnológica\* | 0,5 | - |  |  |  |
| c) Atividade técnica – estágio não obrigatório na área de formação\* | 0,5 | - |  |  |  |
| d) Atividade profissional de ensino\* | 0,5 | 2,0 |  |  |  |
| e) Atividade profissional técnica na área de xxxx\* | 1,5 | - |  |  |  |
| f) Pós-graduação – *Stricto Sensu concluída* | *Mestrado (1,0)*  *Doutorado (2,0)* | 2,0 |  |  |  |
| e) Pós-graduação – *Stricto Sensu em andamento* | *Mestrado (1,0)*  *Doutorado (2,0)* | 2,0 |  |  |  |

\*Pontuados por semestre (proporcional)

**ANEXO III - DECLARAÇÃO INSTITUCIONAL**

**(Preenchimento individual)**

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, candidato(a) à bolsa-técnico nos termos do Programa de Bolsas Técnico da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná, por meio do Edital PROPPG 15/2021, DECLARO que, caso seja contemplado(a), tenho ciência e concordo em não acumular bolsa de qualquer outra natureza ou manter vínculo empregatício enquanto permanecer usufruindo da Bolsa Técnico desta Chamada Pública.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(Assinatura)

Nome do candidato:

Link do Currículos Lattes:

E-mail:

Telefone:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(Assinatura e Carimbo)

Nome do Supervisor:

*Campus* da UTFPR:

E-mail:

Telefone:

CHAMADA PÚBLICA 23/2022

# **PROGRAMA INSTITUCIONAL BOLSA-TÉCNICO**

**ANEXO V - Plano de Trabalho e Declaração do Bolsista**

**1. IDENTIFICAÇÃO**

|  |  |
| --- | --- |
| Instituição/Campus |  |
| Pesquisador responsável pelo bolsista |  |
| Nome do bolsista |  |

**2. SÍNTESE DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO BOLSISTA**

|  |
| --- |
| 1 |
| 2 |
| 3 |
| 4 |
| (adicionar mais linhas se necessário) |

**3. DECLARAÇÃO**

1. *Declaramos para os devidos fins que o estudante\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, selecionados por esta instituição para participar como bolsista do* ***PROGRAMA BOLSA TÉCNICO****, não acumulará bolsa ou outra atividade que configure vínculo empregatício enquanto permanecer bolsista desta Chamada Pública.*
2. *O tratamento dos dados coletados no âmbito desse Programa se dará de acordo com os artigos 7, IV e 11, II,c da Lei 13.709/18.[[1]](#footnote-2)*

**4. ASSINATURAS**

|  |  |
| --- | --- |
| *Os abaixo-assinados declaram que o presente documento foi estabelecido de comum acordo, assumindo as tarefas e responsabilidades que lhes caberão durante o período de realização do mesmo.* | |
| Local e data: | |
|  |  |
| *Assinatura do Bolsista* | *Assinatura do Pesquisador Responsável pelo bolsista* |
|  | |
| *Assinatura da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação ou órgão equivalente nas demais instituições* | |

1. “Art. 7º O tratamento de dados pessoais somente poderá ser realizado nas seguintes hipóteses:

   IV – para a realização de estudos por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais;”

   “Art. 11. O tratamento de dados pessoais sensíveis somente poderá ocorrer nas seguintes hipóteses:  
   II – sem fornecimento de consentimento do titular, nas hipóteses em que for indispensável para:

   c) realização de estudos por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais sensíveis; [↑](#footnote-ref-2)